



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 975

Proc. nº: 150601/2021

Rubrica: o

**TERMO ADITIVO Nº 003/2023  
CONTRATO Nº 150601-01/2021-SEMAD/PMB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150601/2021**

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO DE BACABAL, E A EMPRESA F S DE  
ARAUJO FS LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BACABAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.014.351/0001-38, localizada na Travessa XV de Novembro, n.º 229, Centro, Bacabal – MA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF n.º 722.346.523-91 e RG n.º 36649095-8 SSP/MA, residente e domiciliada na cidade de Bacabal/MA, neste instrumento simplesmente denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa F S DE ARAUJO FS LTDA pessoa jurídica de direito privado com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 24/01/2022 sob o n.º 20220086265, estabelecida Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Prime Center, Sala 10, município de Bacabal, Estado do Maranhão, inscrita sob CNPJ n.º 07.054.786/0001-79, neste ato tendo como representante legal o Sr. FERNANDO SILVA DE ARAÚJO, portador do CPF sob n.º 925.109.223-00 e CNH sob o n.º 03849454340 DETRAN/MA, residente e domiciliado na Praça VP 26, n.º 02, Cohab II, no município de Bacabal, Estado do Maranhão, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, em consequência da Licitação, na modalidade Tomada de Preços, sob n.º 003/2021, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 150601/2021, doravante referido apenas por PROCESSO, na presença das testemunhas adiante nominadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua assinatura, ficando o seu término prorrogado para 28 de agosto de 2023, não acarretando ônus financeiro a nenhuma das partes.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 777

Proc. nº: 150601/2021

Rubrica:

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 003/2023, decorrente do Contrato N.º 150601-01/2021. TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa F S DE ARAUJO FS LTDA sob CNPJ n.º 07.054.786/0001-79. **ESPÉCIE:** Termo de Aditivo. **OBJETO:** Aditivar o prazo de execução do contrato por igual período. **PRAZO ADITIVADO:** Fica então aditivado o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, ficando o seu término prorrogado para 28 de agosto de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2023. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS:** Sra. **IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Administração, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **FERNANDO SILVA DE ARAÚJO** - Proprietário, pela **CONTRATADA**. Bacabal/MA, 01 de março de 2023.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 01 / 03 / 2023

Nome: \_\_\_\_\_

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 003/2023, decorrente do Contrato N.º 150601-01/2021. TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa F S DE ARAUJO FS LTDA sob CNPJ nº 07.054.786/0001-79. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução do contrato por igual período. PRAZO ADITIVADO: Fica então aditivado o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, ficando o seu término prorrogado para 28 de agosto de 2023. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. FERNANDO SILVA DE ARAÚJO - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 01 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 778Proc. nº: 150601/2021Rubrica: 3

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**Gabinete****PORTARIA Nº 96/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei: RESOLVE: Art. 1º. Exonerar RAIMUNDA BARROS DE SOUZA do cargo de Gestora da U.E.F. Areal II, localizada no povoado Areal II, no município de Bacabal - MA. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 02 de março de 2023. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



MUNICIPI  
O DE  
BACABAL  
:0601435  
1000138

Assinado de  
forma digital por  
MUNICIPIO DE  
BACABAL:06014  
351000138  
Dados:  
2023.03.03  
18:01:17 -03'00'

**Bacabal**

PREFEITURA

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |

Prefeito Edvan Brandão  
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro  
Telefone: (99) 3621 0533

